



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

RESUMO EXECUTIVO DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Local: CNDI – Edifício Parque Corporate Torre A 09º Andar
Data: 12 de Abril de 2017

Estiveram presentes na reunião:

• **Conselheiros representantes da sociedade civil:** Elenilson Silva Souza (Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase-MORHAN); Bahij Amin Aur (Ordem dos Advogados do Brasil-OAB); Crismédio Vieira Neto (Associação Brasileira de Alzheimer-ABRAZ); Maria Coreti dos Santos (SINTAPI-CUT); Maria Cristina de Araújo Sakaki (Associação Nacional dos Defensores Públicos-ANADEP); Claire da Cunha Beraldo (Serviço Social do Comércio-SESC); Tereza Rosa Lins Vieira (Associação Nacional de Gerontologia do Brasil-ANG); Naira de Fátima Dutra Lemos (Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia-SBGG); Simone Gallo Azevedo (Confederação Nacional das Instituições Financeiras-CNF); Claudia Maria Bere (Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência-AMPID); Engracia Viviane Rodrigues da Silva (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura-CONTAG); Maria Lúcia Secoti Filizola (Pastoral da Pessoa Idosa-PPI); Marcio Coreti dos Santos (Sintapi); José Aureliano Ribeiro (Cosap); Ana Maria Ferreira Melo (PPI); Crismédio Neto (Abraz); Naira Dutra Lemos (Sbgg); Claudia Maria Bere (Ampid); Maria Bernadete (Cfess); Veronica Tomsic (Sesc Nacional);

• **Conselheiros representantes do poder público:** Fernando de Lima Santos (Ministério da Justiça e Cidadania-MJC); Elizabete Ana Bonavigo (Ministério da Saúde); Renan Alves Viana Aragão (Ministério do Desenvolvimento Social-MDS); Maria do Rosário de Holanda Cunha Cardoso (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG); Carlos Humberto Spezia (Ministério da Educação – MEC); Anna de Oliveira Modesto Leal (Ministério do Turismo-MTUR), Avelina Alves Neto (Ministério da Fazenda); Laura Delamonica (Dts/Mre); Cristiana Guimarães (Ministério das Cidades); Marcos Andrade (Mtb); Camila Cipriano (Mds); Ircilio (Mctc);

• **Coordenação do CNDI:** Ana Lúcia da Silva.



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

O conselheiro **Dr. Bahij Amin Aur – (OAB)**, deu início a reunião cumprimentando o conselheiro Marcos Andrade representante do Ministério do Trabalho e Emprego, que estava participando pela primeira vez da reunião do CNDI.

Após, colocou em votação a aprovação do resumo executivo 85ª reunião, que fora aprovado. Justificou a ausência da Presidente do Conselho Dra.Flavia.

Abriu os informes:1) resposta da Ministra de Estado dos Direitos Humanos Luislinda Valois, sobre o Ofício referente ao envio de congratulações de bom trabalho e colaboração, exceto com o Conselho Nacional. A Ministra agradeceu com satisfação e alegria os votos e se colocou à disposição, para contribuir da melhor forma para o desenvolvimento e garantia dos direitos da pessoa idosa. Na oportunidade, desejou ao CNDI um ótimo trabalho. 2) Ofício enviado ao Conselho Estadual do Idoso e Promotoria, e a Justiça de Santa Catarina. Documento que foi citado na reunião 85, e tinha como conteúdo as instituições de longa permanência. Informou sobre a reforma da previdência social, e notificação de uma audiência de um grupo de conselheiros (Claudia, Tereza, juntamente com o Vice-Presidente do Senado, Senador Cássio Cunha Lima, que fez uma abordagem geral sobre a problemática da reforma da previdência no que tange as pessoas entre 60 e 65 anos. 3) audiência com o presidente da CIDOSO, com o Deputado Gilberto Nascimento, que foi realizada no dia anterior a reunião, juntamente com as conselheiras Lúcia e Tereza, no qual ficaram responsáveis por passarem maiores detalhes, em seus respectivos informes. 4)convite de audiência pública na segunda-feira (Dia 17) juntamente com a Comissão de Direitos Humanos, e uma parte do Senado. 5) reunião ocorrida com a Comissão de Direitos Humanos com relação a violação de Direitos, e pediu para que a Maria Vicente apresentasse maiores informações.

Maria Vicente – (MDH), Informou que participou da comissão de Direitos Humanos e Minorias, juntamente com o Luiz Legnani (Cobap). Nessa comissão, chegaram à conclusão sobre a necessidade de elaboração, do plano de ação para 2017, e que não havia tempo hábil para apresentação de todas as demandas e aprovações conferenciais, dos direitos da pessoa idosa e nem de todos os Pl's. Dessa forma, decidiram priorizar três questões. A primeira com o foco na questão da Política Nacional do Cuidado, que estava tramitando na Câmara dos Deputados. A segunda, com o apoio na comissão da convenção interamericana dos direitos da pessoa idosa. E por último, o desejo de que todos atos e debates da comissão de Direitos Humanos e Minorias, priorizassem os direitos da pessoa idosa, tendo em vista que a comissão não possuía esta pauta. **Dr. Bahij Amin Aur - (OAB)**, Informou que estava tudo acertado para a Reunião Descentralizada que ocorreria em São Paulo, e a reunião que ocorreria em Ipacarái da sociedade civil no Paraguai. Após, passou a palavra para o suplente da Presidente do Conselho, Frederico.

Frederico – (MDH), informou sobre um projeto juntamente com a UNB, quanto a Escola Nacional de Educação em Direitos humanos. Explicou como funcionava esse projeto, e colocou-se à disposição, para esclarecimento de dúvidas quanto ao assunto.



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Dr. Bahij Amin Aur - (OAB), agradeceu pela informação prestada e relatou que o tema abordado seria apresentado pela Comissão de Fundo quanto a participação nessa plataforma de ensino. Antes da apresentação, citou a presença da Doutora Rafaela que vinha representando o Deputado, presidente da CIDOSO, Gilberto Nascimento.

Laura Berdine – (MRE), complementou as informações do Conselheiro Dr. Bahij Amin Aur, quanto a reunião intergovernamental que iria acontecer em Assunção, e a reunião descentralizada de São Paulo.

Claudia Maria Bere - (AMPID), passou detalhes sobre a reunião com a vice-presidência do Senado, e as reivindicações: a questão do BPC; pensão para cônjuges, e a aposentadoria rural.

Tereza Lins - (ANG), relatou que no dia 11 de abril a Comissão de Seleção participou de uma audiência na CIDOSO e alguns conselheiros, e levaram para reunião três propostas de Emenda a PL 6764, que trata regulamentação da profissão de Gerontólogo no Brasil. As propostas entregues foram bem aceitas. O Grupo temático vai acompanhar.

Dr. Bahij Amin Aur – (OAB), pediu que a Rafaela transmitisse os agradecimentos ao presidente da Comissão pela audiência concedida.

Maria Lucia Secoti - (PPI), informou sobre o Seminário realizado pela OAB em São Paulo, que abordou o tema 'cuidados no envelhecimento'.

José Aureliano Ribeiro (COBAP) informou que ficou de plantão 15 dias na sub sede de Recife na COBAP, e convidou a conselheira Cristina para fazer uma palestra para os aposentados.

Dr. Bahij Amin Aur – (OAB), deu continuidade à pauta, tratou da resolução nº 32 de 2018, o qual teve que substituir o Conselheiro Luizão, e designar a conselheira Elizabete no lugar da conselheira Cristiana (por questões particulares). Em seguida referendou, e colocou o ato em votação.

Deliberação: A conselheira Elizabete foi designada para substituir o conselheiro Luizão e a conselheira Cristiana.

Ana Maria – (PPI), informou que participou juntamente com a Mariazinha, da reunião dos Conselhos Nacionais e Setoriais de Defesa e Garantia de Direitos, quanto ao BPC, no qual o principal assunto abordado foi que a idade do BPC não iria mudar, mantendo a de 65 anos.

Tereza Lins - (ANG), relatou que a idade do BPC está mantida, porém, o INSS estava elaborando normas que estavam dificultando o acesso ao benefício.



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Maria Cavalcante – (MDH), informou que as burocracias ocorridas quanto a concessão do BPC na agência do INSS, não faziam parte da reforma da previdência e sim da normatização da previdência para conceder o benefício de prestação continuada.

Maria Bernadete - (CFESS), relatou que o CFESS observou de perto essa questão, demonstrando a importância de outros órgãos, também fizeram parte do monitoramento das mudanças ocorridas.

Avelina Alves Neto - (MF), expôs que as normativas do INSS, apesar de não estarem sendo mais vinculado à Secretaria de previdência, pois no momento o INSS faz parte do MDS (Ministério de Desenvolvimento Social).

Tereza Lins - (ANG), informou que uma assistente social do INSS, enviou para ela a documentação com normativas informando, que quem seria o responsável pela avaliação era um médico. A conselheira completou a informação, relatando que a pessoa com deficiência do plano viver sem limites, e a criação do índice de funcionalidade, ficou estabelecido que também seria feita uma avaliação social pelo médico e o assistente social.

Dr. Bahij Amin Aur – (OAB), deu continuidade reunião passando a palavra ao **Fabiano Lima** do MDH.

Fabiano Lima – (MDH), cumprimentou os membros da reunião e apresentou o balanço anual de dados das denúncias registradas pela Central de Atendimento dos Direitos Humanos (Disque 100). Após, elaborou uma apresentação sobre a reunião ocorrida no dia anterior com a presença de alguns conselheiros. Destacou a importância, e serventia do Departamento Nacional de Ouvidoria de Direitos Humanos, onde o disque 100 estava incluído. Explicou como era o método de todo o trabalho em volta do disque 100, questões respondidas, entre outros.

Camila Cipriano – (MDS), sugeriu que fosse elaborado pela equipe um relatório específico referente as instituições de longa permanência, contendo informações importantes como o gênero, a faixa etária e a raça.

Fabiano Lima – (MDH) indagou, se aquele relatório seria sobre todo público ou somente sobre pessoa idosa.

Maria Lucia Secoti - (PPI), sugeriu que fosse efetuado nos dois casos.

Claudia Maria Bere - (AMPID), perguntou sobre o que significava o ‘respondido’ do disque 100.



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Fabiano Lima – (MDH), explicou que o 'respondido' seria o próprio ato voluntário da rede que apurou. A rede voluntariamente, fazia suas diligências, e emitia seu relatório enviando para o disque 100.

Claudia Maria Bere - (AMPID), indagou se após o período de um ano ou dois, o caso seria analisado e acompanhado pelo disque 100.

Fabiano Lima – (MDH), respondeu que sim, independentemente do prazo que corresse para a emissão do parecer e apuração.

Claudia Maria Bere - (AMPID), informou que pediu para que fosse acrescentado a parte da restrição de liberdade, pois havia assistido à apresentação do dia anterior, e como recebia denúncias, achava que o procedimento correto seria rever aquele enquadramento.

Maria Cavalcante – (CNDI), complementou a informação da conselheira Claudia, relatando que quanto essa questão de restrição de liberdade, no Brasil não existia um ato normativo que enquadrasse ou classificasse a ILPI enquanto um espaço de restrição de liberdade. O que existia, era a tipificação do crime 'restrição de liberdade', no qual afirmou que dentro do mecanismo internacional da ONU, existia essa classificação que também fora adotada pelo Brasil.

Dr. Bahij Amin Aur – (OAB), destacou sobre a importância da classificação dos estudos da Ouvidora, para que pudessem refletir a realidade dos casos ocorridos. Relatou também, que não é viável a ILPI parecer como um local de privação de liberdade.

Claudia Maria Bere - (AMPID), relatou que o Ministério Público o qual faz parte do quadro, está propondo a revisão da Resolução 12, no que diz respeito a ao contrato de prestação de serviços, onde está escrito 'A Entidade irá respeitar os direitos do idoso, inclusive o direito de ir e vir'. Relatou que o trabalho do Ministério era todo para que a ILPI, que não fosse um local de privação de liberdade, porque a lei não permite. Sendo assim requereu que se colocasse essa questão em um outro módulo já seria uma mensagem.

Dr. Bahij Amin Aur - (OAB), concordou com a sugestão abordada pela conselheira Claudia, e que poderia ser conduzido a questão para a Comissão de Comunicação e Articulação iria propor posteriormente que seria o lema da campanha para o 'Dia Internacional do Combate a Violência Contra o Idoso'.

Dr. Bahij Amin Aur – (OAB), agradeceu por todas as contribuições da conselheira Claudia.

Maria Lúcia Secoti – (PPI), juntamente com sua comissão, sugeriu que no canal disque 100, a pessoa idosa fosse colocada como opção 1, ou até mesmo a criação de um canal de atendimento exclusivo a pessoa idosa.



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Após o conselheiro, encerrou a reunião no período matutino.

No período vespertino o conselheiro **Dr. Bahij Amin Aur** reiniciou os trabalhos propondo uma inversão de pauta, passando as questões de decisão de deliberação pela comissão de seleção, para ter quórum para aprovar as deliberações, que necessitavam ser aprovadas.

Maria Vicente - (CNDI), Comissão de Seleção relatou que a portaria a qual nomeou a comissão foi a nº 32, que teve o recebimento de propostas prorrogada até o dia 26/03/2017. E, que no SICONV houveram 369 propostas cadastradas, e que dessas, 124 propostas foram cadastradas, mas não enviadas para análise. 32 propostas foram canceladas pelo proponente, e 4 propostas foram salvas somente como rascunhos. Dessas 369 apenas 209 foram enviadas no SICONV para análise. Das 209 propostas 128 deixaram de cumprir itens obrigatórios segundo o edital 01 de 2016. Após a triagem, sobraram aptas 81 propostas que obtiveram a maior pontuação ' Levantando a voz para o empoderamento das pessoas idosas e seus direitos' e que o valor global da proposta foi o de R\$ 899.765,04 , com o prazo de execução 18 meses. A abrangência das ações seria nacional, e obteve uma pontuação de 9.5. Que ao todo, foram analisadas pela comissão 81 propostas.

Marcio José – (SINTAPI), pontuou sobre os valores que a **Maria** apresentaria na sequência das propostas selecionadas, que no segundo momento seria a fase de formalização, onde a Comissão iria trabalhar a questão do custo benefício, para análise todos os itens apresentados nas propostas seriam valores compatíveis. Dessa forma, o valor atual ainda poderia reduzir.

Maria Cavalcanti – (MDH), apresentou o relatório da Comissão com a pontuação das ILPI'S, os conselheiros discutiram sobre a pontuação obtida, os critérios de avaliação do edital, valores, e diversos outros pontos.

Dr. Bahij Amin Aur – (OAB), colocou em votação a aprovação do resultado pela comissão de seleção, no qual a conselheira Lúcia Secoti por representar a PPI e o conselheiro Crismédio Vieira representante da ABRAZ, se absterão da votação por motivo de suas entidades estarem concorrendo no processo de seleção.

O relatório foi aprovado.

Claudia Maria Bere - (AMPID), apresentou a resolução elaborada por sua comissão.

Dr. Bahij Amin Aur – (OAB), sugeriu que fosse elaborada uma leitura completa da resolução, e os membros da reunião marcassem os pontos mais importantes para discutir depois da leitura completa. A conselheira procedeu com a leitura. Os conselheiros debateram sobre o Artigo 35, parágrafo 1º, quanto as entidades filantrópicas ou casa-lar



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

onde seria facultada a cobrança de participação do idoso. A indagação foi referente a não mudança dessa questão.

Claudia Maria Bere - (AMPID), explicou que no artigo 35, parágrafo 1º, tratava de entidades filantrópicas e a resolução 12 não tratava entidades filantrópicas, e sim entidades sem fins lucrativos. Sugeriu que fosse elaborada uma norma genérica abrangendo as situações decorrentes quanto a entidades sem fins lucrativos, ao invés de uma atualização da resolução.

Dr. Bahij Amin Aur - (OAB), colocou a proposta da comissão em votação, sem prejuízo de emendas que seriam apresentadas até a próxima reunião, tanto no texto quanto nos formulários em anexo, sendo o projeto de deliberação distribuído a todos os conselheiros para ciência e contribuições. Foi aprovado. Outro ponto da pauta, da Comissão de seleção, foi referente a revisão da resolução de nº 19, o qual tratava sobre a gestão dos fundos, onde a comissão sentiu falta de uma exposição de motivos, acerca da necessidade de alteração desta resolução, mais especificamente no texto do artigo nono, que tratava do cadastro das entidades nos conselhos do idoso. O conselho, ficou encarregado de agendar uma reunião posteriormente, para tratar do assunto. Após, o perguntou se a comissão de articulação e comunicação, e a de fundos desejavam ter a palavra, pois ainda haviam algumas matérias de deliberações que deveriam ser tratadas naquela data.

Maria Lúcia Secoti – (PPI), relatou que a comissão de articulação focou os trabalhos na organização da reunião descentralizada em São Paulo, que ocorreria posteriormente, e também na reunião internacional no Paraguai (Madri + 15). Relatou que o SESC era o parceiro estabelecido, e que cedeu o local para a reunião descentralizada. Relatou, que juntamente com a coordenação do conselho, estava elaborando um convite eletrônico. Após, demonstrou os layouts de identidade visual, para os veículos dos kits's, o qual uma possuía a logo 60+ e a outra não. Em seguida, foram colocados em votação para escolha, e a imagem que possuía o 60+ foi escolhida pelos membros presentes na reunião. A conselheira relatou que pela manhã esteve reunida com a Rafaela e com o Deputado Gilberto na Câmara, na comissão do Idoso, e foi lançada uma proposta de parceria entre o Conselho e a Cidosa, para que fosse elaborado uma divulgação e aprofundamento de toda a conscientização da violência contra a pessoa idosa em junho. Essa proposta, foi colocada em votação no plenário, e foi aprovada pelos demais conselheiros.

Dr. Bahij Amin Aur - (OAB), passou a palavra para a comissão de fundos. A Comissão, relatou que juntamente com a Comissão de Orçamento e Finanças, analisaram a solicitação de financiamento para o módulo da pessoa idosa, dentro da plataforma da UNB, o qual o Frederico havia apresentado no período matutino. Foi esclarecido que a INEB juntamente com a UNB elaboraria cursos EAD com temáticas, em direitos humanos para a pessoa idosa, no valor de R\$ 100.000,00 onde R\$ 50.000,00 seriam destinados, a produção do curso e o restante para a abertura das vagas com tutoriais.



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Maria Lúcia Secoti – (PPI), informou que estava acontecendo a capacitação de pessoas, que estavam indo para os conselhos. E sugeriu se seria possível, reservar uma quantidade 'x' de vagas para os conselheiros.

Frederico – (MDH), respondeu, indagando quais seriam os critérios, e explanou que o curso poderia ser voltado para um público privilegiado, na locação das mil vagas, que não teria problema algum. Porém, relatou que a Comissão de Políticas Públicas precisava definir, qual seria a linha geral do curso, o público alvo e suas prioridades.

Dr. Bahij Amin Aur - (OAB), pediu aos conselheiros que encaminhassem suas contribuições quanto ao curso, para a conselheira **Tereza Lins e Naira**. A comissão de fundos, relatou que outra tarefa, era construir a minuta de portaria que institui os fundos, com relação ao imposto de renda.

Ana Lúcia - (Coordenadora CNDI), relatou a importância de lançar a portaria naquele momento, terminado o ajuste do imposto de renda em abril, para aqueles que ainda não possuíam fundo, pudessem buscar apoio nas câmaras junto à prefeitura.

Claudia Maria Bere - (AMPID), relatou que existia um projeto de lei na Comissão de Orçamento e Finanças, o qual constava a mesma reivindicação da doação que pessoa que efetuava a declaração poderia fazer, e que só existia a opção de doar para o fundo da criança, e os membros da comissão entendiam que também deveria existir a opção de doação para a pessoa idosa. Após, os conselheiros debateram sobre as formas de contribuição do imposto de renda.

Dr. Bahij Amin Aur - (OAB), perguntou se algum conselheiro tinha mais alguma contribuição a fazer, perante a minuta de portaria. Nenhum conselheiro se manifestou, e o documento foi aprovado como estava. O conselheiro Amin concedeu a palavra Comissão de Políticas Públicas e Finanças, e também para a Comissão do Artigo 22.

Tereza Lins - (ANG), representante de ambas as comissões, relatou que as tarefas foram divididas. Foi solicitado a sua comissão propostas de alteração da PL 6764, que dispõe sobre a profissão de Gerontólogo, e o debate preliminar sobre a quinta conferência nacional, e do dia do enfrentamento da pessoa idosa. Após, pediu para a conselheira **Cristina Sakaki** lesse a nota técnica referente a alteração da PL 674. Após a leitura da nota técnica, a conselheira **Tereza Lins**, relatou que a comissão suprimiu alguns pontos existentes, buscando atender as objeções do Conselho. O documento não contemplava todos os profissionais, então a comissão pediu a alteração dos artigos, que tratavam deste assunto. A conselheira relatou que essa proposta partiu de uma reunião ocorrida entre a ANG, SBBG e ABG em consenso, que houve uma divergência quanto ao artigo 7º na aditiva. Relatou também que a comissão acrescentou as atividades elencadas. A conselheira, salientou que a Comissão possuía a Ata elaborada pela Uspi, e também uma resolução o qual participaram, e-mails de dezembro até o dia da reunião. Relatou que



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

daquela reunião ocorrida, houve um consenso e após a reunião a USPI levou ao deputado um projeto antigo, apesar de ter assinado o que estava no consenso. Segundo a conselheira isso ocorreu porque os representantes do conselho na reunião atuaram de forma 'firme' em relação ao artigo 7º, apoiados pela SBGG. Após os conselheiros debateram sobre as deliberações da última conferência realizada, e qual seria a melhor data para a conferência subsequente.

Maria Lúcia Secoti – (PPI), pontuou que as comissões municipais e estaduais não deveriam se desvincular da conferência nacional.

Frederico – (MDH), relatou que a última conferência ainda estava recente, e até aquela data nem todas as deliberações da conferência haviam sido colocadas em práticas. Sendo assim sugeriu que a próxima conferência ocorresse no final de 2019 mais tardar início de 2020. Após, os conselheiros demonstraram preocupação com a maneira em que os municípios e os estados estavam se programando quanto suas respectivas conferências, municipais e estaduais.

Dr. Bahij Amin Aur - (OAB), concluiu a discussão, relatando que na reunião seguinte a Comissão de Políticas Públicas, teria que apresentar um cronograma com o tema e possivelmente com o foco nos eixos tradicionais, evitando segmentações, voltadas com tópicos centrados. Concordou com a fala do Frederico, alegando que a realização da conferência para o ano de 2018 era inviável, sendo 2019 uma possibilidade mais viável, mais precisamente no segundo semestre. Quanto ao tema da conferência, relatou que as sugestões seriam enviadas a todos os conselheiros, para apreciação e opiniões a respeito, deixando aberta a possibilidade de envio de novas sugestões pelos conselheiros. Após, passou a palavra a Comissão do Artigo 22.

Tereza Lins - (ANG), relatou que a comissão ficou encarregada de elaborar um ofício ao Conselho Nacional de Educação, com revisões do Dr. Bahij Amin Aur. Este ofício foi enviado a Cidoso.

Rafaela – (CIDOSO), agradeceu pela oportunidade de participar da reunião ordinária em nome da Comissão do Idoso. Pediu que o conselho permanecesse atento às deliberações da Cidoso, e com todas as causas que envolviam a pessoa idosa. Colocou-se à disposição, para futuros trabalhos conjuntos.

Dr. Bahij Amin Aur - (OAB), agradeceu em nome do Conselho Nacional, e convidou o Deputado Gilberto a participar da reunião seguinte descentralizada em São Paulo, caso houvesse disponibilidade em sua agenda.

Rafaela – (CIDOSO), alegou que na data da reunião o deputado estaria em outro compromisso, mas que iria repassar o convite. Por fim, o conselheiro Amin perguntou se



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

E para constar eu Eunice da Silva lavrei o presente Resumo Executivo. Brasília 06 de outubro de 2018.